SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL – PROCESSO 1468/2020 – PREGÃO 015/2020 NA FORMA ELETRONICO - TIPO: Menor Preço – OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo um do tipo pick up (Res. SS 55, de 23/04/2020) e um do tipo furgão (Res SS 69, de 12/05/2020); adaptados para ambulância, ano/modelo mínimo 2.020, zero quilometro, cor branca, observada a disposição contida no Convênio ICMS 67/18 do CONFAZ, conf. demais condições, quantidades e exigências estabelecida neste Edital e seus anexos. – ENTREGA PROPOSTAS: dia 15/10/2020 até às 08h30min - DATA REALIZAÇÃO: dia 15/10/2020, com inicio de Disputa de Preços (lances) às 09h00min, no site bllcompras.com e no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. – INFORMAÇÕES E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas. – End.: Pref. Mun. de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 29/set/2020 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023
e-mail: ubs2itapura@terra.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da presente 'ATA"

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura-SP, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde
"Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2020";
"Portaria nº 2.516, de 21 de Setembro de2020";
"Portaria nº 2.298, de 27 de Agosto de 2020";
"Portaria nº 2.358, de 02 de Setembro de 2020";
"Portaria nº 2,405, de 16 de Setembro de 2020";
"Funcionamento da Sala RX para suprir as demandas".

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 29 de Setembro de 2020.

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTA-RIAS - LDO
PARA O EXERCICIO DE 2020.

Adriano Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapura/SP, representante do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará na Câmara Municipal de Itapura, no dia 14 de OUTUBRO de 2020 as 14:00hs. Audiência Pública para aprovação da LDO, para o exercício de 2021.

Itapura, 01 de outubro de 2020.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

(assinado no original)